

**DECRETO N.º 3502, de 06 de dezembro de 2013**

**Declara de relevante interesse público social  
a área em APP, relacionada abaixo,  
destinada à reforma e modernização de  
infraestrutura para esporte educacional,  
recreativo e de lazer.**

**LUIZ VALDIR ANDRES**, Prefeito do Município de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com os incisos IV e VI do art. 84 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o compromisso indeclinável de transparência na gestão pública e a busca de discussão de soluções dos principais problemas da comunidade

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado de relevante interesse público social, para fins de reforma e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, a área de 68.843,64 metros quadrados, de forma irregular, situada no lado ímpar da Avenida Salgado Filho, no lado ímpar da Avenida Beira Rio, no lado par da Rua Idalina Fernandes Carrera e no lado par da Travessa José Carlos Kist, setor 37, no Loteamento Parque Marcírio Machado, matrícula n.º 44.598 do Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE E PUBLIQUE-SE.  
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,  
06 de dezembro de 2013.**

**LUIZ VALDIR ANDRES  
Prefeito**